



PORTARIA Nº 7919/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Tatiane R. Alves Araujo	05/09/2024	01
Aline Ap. Moliner	05/09/2024	03
Vanessa de Fatima Taruhn	05/09/2024	½ período
Elineia Ap. Padilha	06/09/2024	02
Rosemere Ribeiro	06/09/2024	01
Alexandre Martins	06/09/2024	01
Tania Gaio	06/09/2024	½ período
Luciana Ribeiro Hemkemaier	06/09/2024	01
Patrick Silva Albano	06/09/2024	01
Ana Paula Amarante	09/09/2024	01
Claudia R. Assink	09/09/2024	01
Michele Basquerote	09/09/2024	02
Eugenio Buratto	09/09/2024	02
Marlubia Sutil Tillmann	09/09/2024	02
Cleomar R. Assis	10/09/2024	02
Tais F. Basquerote	10/09/2024	03
Rosemere Ribeiro	10/09/2024	14
Jackson Ap. Carros	10/09/2024	½ período
Eliane Ap. Barbosa	10/09/2024	07
Tais F. Basquerote	11/09/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 11 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito